

A REFORMA AGRÁRIA QUE O MERCADO QUER. CRÉDITO FUNDIÁRIO E ACESSO A TERRA NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Debate a discussão em teoria social

GT 05- Desenvolvimento rural, globalização e crise.

Gustavo Ramos Ferreira

RESUMO

No Brasil, no governo FHC, são implementadas as primeiras ações de reforma agrária de mercado, seguindo a agenda do BIRD e do FMI. O discurso do então presidente era “reformular a reforma agrária”. No Cariri Cearense destacamos o programa Crédito Fundiário e Combate a Pobreza, através do qual diversas famílias do município do Crato tiveram acesso a terra. O presente artigo pretende discutir de que formas esse modelo de reforma agrária orientado pelo mercado tem produzido espaço agrário cratense, bem como perceber de que forma tem impactado na reprodução da vida cotidiana das famílias camponesas beneficiadas pela política do crédito fundiário.

Palavras-chaves: Reforma Agrária, Mercado, Políticas Públicas

INTRODUÇÃO

Dois fenômenos marcam os anos 80 e nos dão substância para compreender as atuais políticas de reforma agrária baseadas na compra e venda de terra: a falência dos regimes socialistas e a crise da dívida externa nos países periféricos. O Banco Mundial (Bird) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) viram neste cenário de crises a possibilidade estratégica para implementação de programas de ajuste estrutural com vista a reconfiguração econômica das regiões periféricas, como América Latina, África, Ásia, nos moldes do neoliberalismo.

No primeiro momento, os programas de reforma econômica tinham em vistas o pagamento da dívida de externa, o controle inflacionário e a desregulação dos Estados. Atribuía-se a culpa do endividamento as excessivas políticas distributivas. O conjunto de ações era direcionado às aberturas comerciais e financeiras dos mercados nacionais, ao ajuste fiscal e à proteção a propriedade privada (PEREIRA, 2009). O resultado é desastroso, agravando os problemas sociais e econômicos, explodindo em 1994 como a Crise do México e irrupção do movimento Zapatista.

Contraditoriamente, um segundo pacote de reformas fora anunciado pelo Banco Mundial, com intuito de intensificar os ajustes neoliberais e controlar as tensões sociais. As ações compreendidas aqui incluíam a redução do papel do Estado no combate à pobreza. É neste momento que a questão da terra ocupa lugar de destaque nas políticas econômicas. Peter Rosset (2004)¹ assinala que o próprio Banco Mundial na busca de variáveis para avaliação do crescimento econômico percebeu que países com profundas desigualdades de acesso à terra (entre outros serviços como saúde, educação, moradia)

apresentaram baixos índices de crescimento econômico. Surpreendidos com os resultados encontrados, o debate sobre reforma agrária é então apropriada pelos organismos econômicos internacionais com uma nova roupagem e pró-mercado de terras, assentado na ideia de compra e venda de terras, desta forma se opondo ao modelo tradicional assentado pela desapropriação por interesse social da terra, instrumento garantido pela Constituição de 88². Rosset lembra ainda que:

“O Banco argumenta que o ‘velho’ estilo de reforma agrária, baseado na expropriação, tal como implementado pelos países independentes e/ou governos revolucionários, não é politicamente possível no contexto atual, porque as elites econômicas resistem e ocorrem muitos conflitos. (...) Nesse modelo, o objetivo é não incomodar as elites econômicas, confiscando suas propriedades, mas apenas comprar a terra daqueles que estão dispostos a vender, pelo preço que estão dispostos a pedir” (ROSSET, 2004, p. 22)

Antes de continuar é importante dizer que esta pesquisa situa-se no campo marxista e está ancorada nas leituras de István Mészáros, principalmente na obra *Para Além do Capital* (2011). Nesse sentido entendemos o Estado moderno como estrutura necessária para assegurar a reprodução do sistema sociometabólico do capital dentro dos limites de ação determinados pelo próprio sistema.

“O Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico. Sua função e retificar – deve-se enfatizar mais uma vez: até onde a necessária ação corretiva puder se ajustar aos últimos limites sociometabólicos do capital” (MÉSZÁROS, 2011, p. 107)

Desta forma, o Estado moderno, legalmente reconhecida como estrutura mediadora das forças estabelecidas, é capaz de produzir a ilusão de que as relações sociais de produção e controle, funções radicalmente separadas e atribuídas a classes distintas e antagonicas, são relações entre iguais.

A SOMBRA DA INCONTROLABILIDADE

O modelo de reforma agrária de mercado então apresentada, propõem a redução do papel do Estado como gestora e na aplicação de políticas públicas sociais voltadas para distribuição de terras. Reconhece, todavia, que a concentração de terras é um entrave para o desenvolvimento econômico. Seria, portanto, não o Estado a conceder terras, visto que, segundo os defensores desse modelo, ele seria causador de conflitos, mas o mercado o ente mediador das relações e capaz de garantir a adequada forma de acesso a terra, sendo o Estado apenas o gerenciador e financiador (credor) da política. Perguntamos-nos, então, se o capital/mercado seria capaz de solucionar tais conflitos?

Para Mészáros, assim como para Marx, o capital se funda como sistema sociometabólico orientado pela expansão e guiado pela acumulação. Os obstáculos aos seus impulsos devem ser superados, subordinando a força de trabalho como condição primordial de auto-reprodução do capital.

2 “Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.”

Essa mola propulsora de acumulação expansiva dá ao capital um poder autoconstituente onde a produção de valor só tem sentido quando voltada a sua auto-reprodução, submetendo todas as potencialidades subjetivas e materiais a sua causa, separando as funções de produção e controle, em classes sociais distintas e antagônicas. É, pois, na sua condição de sistema voltado para expansão e acumulação, acentuando e acentuado, pela separação dos processos de produção e controle que reside o espírito da incontrolabilidade (MÉSZÁROS, 2011).

É essa condição que permite o surpreendente “dinamismo” ao avanço do sistema ao mesmo tempo em que gera uma “deficiência fatídica”. Nas palavras de Mézáros:

“Com relação a sua determinação mais profunda, o sistema do capital é orientado para a expansão e movido pela acumulação. Essa determinação constitui, ao mesmo tempo, um dinamismo antes inimaginável e uma deficiência fatídica. Nesse sentido, como sistema de controle sociometabólico, o capital é absolutamente irresistível enquanto conseguir extrair e acumular trabalho excedente – seja na forma econômica direta seja forma basicamente política – no decurso da reprodução expandida da sociedade considerada. Entretanto uma vez emperrado (por qualquer motivo) este processo de acumulação e expansão, as consequências serão devastadoras” (MÉSZÁROS, 2011, p. 100)

A separação entre os processos de produção e controle/consumo/circulação são nesse sentido deficiências estruturais internas ao sistema do capital. Desta forma, se por um lado, mostrou-se extremamente eficaz na sua fase de expansão totalizadora, tal separação se mostrou como limites impostos e estruturais, gerador de crises, estas podendo apenas ser superadas no instante, mas nunca eliminadas. Assim, o sistema mostra-se “impermeável à reforma, até mesmo de seu aspecto obviamente mais destrutivo” (MÉSZÁROS, 2011, p. 95).

Ainda sobre o processo de expansão acumulativa, Mézáros nos lembra que as formas antigas de controle sociometabólico eram caracterizadas pelo elevado grau de autossuficiência. Diferentemente, sob a égide do dinheiro, as necessidades sociais não podem ser realizadas espacialmente (ou comunitariamente) em territórios limitados, desta forma, se expande sem reconhecer fronteiras, tornando-se um sistema global. O capital se realiza penetrando no domínio da circulação, separando radicalmente as relações de produção e circulação.

Por fim, a história recente mostra que foi possível extrair aparentes concessões “tanto sob a forma de medidas legislativas para a ação da classe trabalhadora, como sob melhoria gradual do padrão de vida”, todavia, e como nos mostra atual crise econômica, tais ganhos se mostraram reversíveis – a exemplo a política de austeridade imposta pela União Europeia ao Estado Grego. Nas palavras de Mézáros, “o capital teve condições de conceder esses ganhos, que puderam ser assimilados pelo conjunto do sistema, integrados a ele, e resultaram em vantagem produtiva para o capital durante seu processo de autoexpansão” (MÉSZÁROS, 2011, p. 95). Portanto, sob o domínio do capital, somente se podem legitimar as demandas integradas ao interior do processo de reprodução sociometabólico do capital.

A PRODUÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO CARIRIENSE

Importante assinalar que o ordenamento fundiário brasileiro é profundamente marcado pelo desigual processo de acesso a terra que privilegia a concentração de extensas porções de terras nas

mãos de uma elite agrária colocando a margem o pequeno produtor camponês³. Esse processo, compreendido no interior do desenvolvimento do modo capitalista no campo e conseqüente inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho, ocorre segundo Ariovaldo Umbelino Oliveira, em três momentos: primeiro, na destruição das relações comunitárias, superando os vínculos tradicionais e formas alternativas de produção e propriedade da terra, tornando o camponês em produtor individual; segundo, na inserção da economia de mercado na regulação da produção camponesa; e terceiro, na expropriação e expulsão do trabalhador rural das terras e os meios de produção (OLIVEIRA, 1997). Todavia esse processo não é absoluto e se revela apenas como tendência. Desta forma, ao lado do processo de assalariamento/proletarização, forma capitalistas das relações de produção, o camponês cria e recria sua forma de estar no campo estabelecendo relações não-capitalistas de reprodução e formas alternativas de propriedade - arrendamento, parceria, meação (OLIVEIRA, 1997).

Concordamos, com Bernardo Mançano Fernandes (2001), segundo o qual o processo de reprodução do capital no campo, contraditório e diferenciado, ao mesmo tempo em que expulsa o trabalhador rural da sua porção de terras e expropria seus meios de produção, não absorve na mesma proporção o trabalhador camponês como força de trabalho assalariado. É no interior deste processo se insere a luta pela terra.

“Em sua reprodução ampliada, o capital não pode assalariar a todos, excluindo sempre uma grande parte dos trabalhadores. Da mesma forma, na realidade brasileira, o capital em seu processo contraditório de reprodução das relações não-capitalista, não recria na mesma intensidade com que exclui. Assim, por meio da ocupação da terra os trabalhadores se ressocializam, lutando contra o capital e se subordinando a ele, porque ao ocuparem e conquistarem a terra se reinserem na produção capitalista das relações não capitalistas de produção” (FERNANDES, 2001, p. 2)

Ainda segundo Ariovaldo Umbelino Oliveira:

“(…) a propriedade/posse da terra é básica e fundamental para a existência desta forma de exploração na agricultura. Daí deriva a lógica da luta pela posse/propriedade da terra travada pelos camponeses expropriados ou que nunca tiveram acesso à terra no Brasil” (OLIVEIRA 1997, P. 50).

No processo de reprodução do capital no campo brasileiro, cabe ao pequeno camponês que permanece no campo apenas as pequenas porções de terras limitadas as regiões de fronteira agrícola ou áreas improdutivas. A presença do trabalho acessório é outra característica significativa da produção camponesa, através do qual o pequeno agricultor se torna periodicamente em trabalhador assalariado, como, por exemplo, no corte da cana-de-açúcar. Desta forma, a renda familiar é complementada. Cabe também ao pequeno agricultor a produção de gêneros alimentícios, para sua subsistência e mercado interno e incapaz de oferecer lucro médio ao produtor capitalizado. Segundo José Graziano da Silva (1989), característica já presente no período colonial:

³ Para SILVA (1990), os elementos que caracterizam a produção camponesa são: utilização do trabalho familiar, a posse dos instrumentos de trabalho ou parte deles, a produção para subsistência e de excedentes, destinados ao mercado e o fato de não ser a propriedade da terra o elemento principal para sua existência e sim, a posse da terra que mediatiza a produção de mercadoria.

“Sempre estiveram à margem das atividades consideradas maiores do sistema, ou seja, das culturas de exportação. Mesmo se chegaram a produzir algo nesse sentido, o faziam de forma bastante diferente: sem escravos e, na grande maioria das vezes, limitaram-se a produzir gêneros para sua própria subsistência, vendendo o excedente para o mercado interno.” (SILVA, 1989, p. 17)

Reiteramos que o processo de reprodução do capital, no campo e na cidade, não é linear, refletindo na organização territorial. Contraditoriamente, como tendência, o avança no processo de concentração de terras, enquanto que em outras regiões vemos o predomínio do trabalho familiar⁴. Oliveira destaca:

“(…) deve-se entender que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil está marcado. Contraditoriamente, por esse processo desigual que, ao mesmo tempo, amplia o trabalho assalariado e aumenta o domínio do trabalho familiar camponês. Esse processo tem aberto duas formas de produzir no campo, espaço os distintos de predomínio, o familiar nas pequenas unidades camponesas e assalariado nas médias e grande unidades capitalistas.” (OLIVEIRA, 1996, p.504)

Ainda,

“(…) isso não ocorre porque o trabalho funcional ou complementar ao assalariado, mas porque são as contradições internas do capital que os geram. É por isso que, ao mesmo tempo, as usinas de açúcar e as destilarias de álcool têm ampliado a área plantada com cana-de-açúcar através do assalariado dos ‘bóias-frias’. Ao contrário, indústrias como Sadia, Perdigão, Souza Cruz, por exemplo, têm investido na ampliação e no fortalecimento das unidades camponesas de produção de aves, suínos e fumo.” (OLIVEIRA, 1996, p.504-505)

Ao refletirmos sobre a produção do espaço agrária cearense, são reveladores os dados do Censo Agropecuário de 2006 que nos mostra a forte tendência a minifundialização. Como podemos observar na TABELA 01, a “herança” é a principal forma de obtenção de terras superando a “compra de particular”, com exceção do município do Crato com diferença apenas de nove imóveis. Paralelamente, pesquisadores apontam para o agravamento no processo de concentração de terras na região (PIANCÓ, 1993; SILVA, 2010).

⁴ “Os teóricos da agricultura familiar defendem: que o produtor familiar que utiliza os recursos técnicos e está altamente integrado ao mercado não é um camponês, mas sim um agricultor familiar. Desse modo, pode-se afirmar que a agricultura camponesa é familiar, mas nem toda a agricultura familiar é camponesa, ou que todo camponês é agricultor familiar, mas nem todo agricultor familiar é camponês. Criou-se assim um termo supérfluo, mas de reconhecida força teórico - política. E como eufemismo de agricultura capitalista, foi criada a expressão agricultura patronal. (FERNANDES, 2001, p. 29-30)

TABELA 01: Forma de obtenção de terras do produtor proprietário.

	Total	Compr a de particul ar	Compr a via crédito fundiar io	Titulação via reforma agrário, programa de reassentame nto ou aguardando titulação	Herança	Doação particul ar	Usucapi ão	Outr a form a	Não sabe
Brasil	4.135.878	2.418.441	47.492	290.245	1.526.192	122.193	46.730	55.410	22.598
Nordes te	1.769.362	934.456	17.965	127.608	702.718	70.030	22.417	25.760	10.098
Ceará	200.100	90.148	2.037	15.878	95.425	6.752	1.764	3.634	1.157
Cariri	10.428	5.351	33	49	5.491	359	57	193	30
Crato	1.446	739	10	8	728	48	5	5	4

FONTE: Censo Agropecuário 2006.

É neste cenário que se coloca em debate os dois modelos de reforma agrária. De um lado o modelo tradicional pautado no uso social da terra tal qual é defendido pelos movimentos sociais (exemplo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terras (MST) e Comissão Pastoral da Terra (CPT)) e do outro o projeto sustentada no fortalecimento da propriedade privada e regulada pela ação do mercado defendida pela elite agrária, a exemplo da União Democrático Ruralista (UDR).

A NOVA POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA

No Brasil, o governo de Fernando Henrique Cardoso, implementa as primeiras ações de reforma agrária de mercado, seguindo a agenda do Banco Mundial e do FMI. Em 1994, primeiro ano de seu governo, é marcado pela onda de ocupações de terras promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O discurso do então presidente era “reformular a reforma agrária” (CARDOSO, 1997, p.25 APUD PEREIRA, SAUER, 2006, p. 175) e promover a paz no campo. Segundo FHC, o dispositivo da desapropriação por interesse social é lento, dispendioso e estimulava o conflito no campo. Segundo Sergio Sauer:

“Havia uma tentativa política de ‘desideologizar’ a reforma agrária, evitando conflitos históricos decorrentes das disputas pela posse da terra. Em vez de lutar por seus direitos, as famílias deveriam negociar, pacífica e diretamente, a compra e a venda de terras com os latifundiários. Segundo tal lógica, os proprietários teriam todo o interesse em vender suas terras recebendo em dinheiro e não em Títulos da Dívida Agrária (TDA), descontáveis em vinte anos” (SAUER, 2004, p. 43)

Em 1996, no Ceará, o programa Reforma Agrária Solidária, componente de ação fundiária do Projeto São José é a primeira iniciativa de reforma agrária pró-mercado. Fruto do acordo entre o

Governo Estadual e Banco Mundial, que tinha como meta a aquisição de 40.000 hectares por 800 famílias em um ano. A compra da terra era feita através de associação comunitária já existente ou criada para este fim. Era a própria associação responsável pela escolha, negociação e compra da terra, feita através de financiamento. O Governo do Ceará e Bird aplicaram respectivamente R\$ 4 milhões e R\$ 6 milhões, dividido em dois subcomponentes: o primeiro destinados para compra da terra e segundo para investimentos comunitários à fundo perdido. O teto do subsídio para cada família era de R\$ 6.900, com prazo de pagamento de quinze anos, sendo os cinco primeiros anos de carência.

Em 1997 é criado o Projeto-Piloto de Reforma Agrária e Alívio da Pobreza, mais conhecido como Cédula da Terra, estendendo a experiência do Ceará para os estados do Maranhão, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais. O Cédula da Terra tinha como justificativas o alívio a pobreza rural por meio do aumento da renda familiar e elevação do rendimento agrícola, e tinha como público alvo os trabalhadores rurais sem terra (assalariados, arrendatários e parceiros) e produtores rurais (proprietários ou não) com terras insuficientes para subsistência familiar (minifundistas). Tinha como expectativas atender 15 mil famílias em quatro anos e orçamento estimado em U\$\$ 150 milhões divididos em dois subcomponentes, um voltado para compra da terra e outro para implementação de projetos complementares em três áreas: infra-estrutura (estradas, eletrificação, fornecimento de água, etc), social (escola, posta de saúde, centro comunitário, etc) e produtivo (projeto de irrigação, equipamento, etc). Os recursos seriam obtidos do Governo Federal (U\$\$ 45 milhões), Governos Estaduais (U\$\$ 6,6 milhões), Bird (U\$\$ 90 milhões, integralmente para investimentos comunitários) e contrapartida das comunidades, principalmente em forma de trabalho (U\$\$ 9 milhões).

A terceira experiência foi o Banco da Terra. Criado pela Lei complementar n.º 93, em fevereiro de 1998, o “Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra” tinha como função financiar a compra de terras por associações e mesmo indivíduos, bem como financiar implantação de infraestrutura em assentamentos rurais do governo federal, contemplando assim os assentamentos de reforma agrária tradicionais. Eram beneficiários do programa trabalhadores rurais sem terras e minifundistas que comprovassem possuir o mínimo de 5 anos de práticas agrícolas e renda mínima de R\$ 1.250 mensais. O teto para financiamento era de R\$ 40 mil por família a ser pago em vinte anos, sendo três anos de carência, e taxa de juros de 6% a 10% por ano, variando de acordo com o montante financiado. Diferente dos demais programas o Banco da Terra não se resume a um projeto e por ser tratar de um Fundo financeiro, constitui um instrumento de caráter permanente.

O Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, criado em 2001 é quarta experiência de reforma agrária de mercado. Repete a fórmula básica dos outros programas: aquisição de terras através de financiamento com teto de R\$ 15.000,00 por família e juros de 6% ao ano. Para participar do programa os beneficiários devem compor uma associação comunitária, possuir renda familiar inferior a R\$ 4.300,00 anuais, não ter participado de nenhum outro programa de reforma agrária. Os beneficiários devem ainda participar com 10% dos investimentos comunitários. Os recursos tinham origem através de empréstimo do Banco Mundial (EUR 218,2 milhões), governo federal através do Banco da Terra (EUR 176,6 milhões), governos estaduais (EUR 21,8 milhões) e contrapartida das associações comunitárias, principalmente na forma de trabalho (EUR 21,8 milhões). A meta era financiar no período de 4 anos a compra de terra por 50 mil famílias divididas da seguinte forma: 40 mil famílias no nordeste (Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Piauí); 5 mil no sudeste (Minas Gerais e Espírito Santos) e 5 mil na região sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Com o governo Lula o Crédito Fundiário e Combate a Pobreza Rural foi integrado ao Programa Nacional de Crédito Fundiário renomeado agora de Combate a Pobreza Rural.

Podemos observar que as metas estabelecidas pelos programas foram cumpridas apenas parcialmente. Através do Projeto São José, 694 das 800 famílias financiaram 44 imóveis totalizando 23.622 hectares (PEREIRA, 2009). Isso significa que, em relação às metas iniciais, 86,75% do número de famílias adquiriram apenas 59,05% das terras pretendidas. No caso do Crédito Fundiário e Combate

a Pobreza Rural, em 2002 o programa atingiu apenas 3.024 famílias, das 10 mil pretendidas, que adquiriram 69.414 hectares em sete municípios.

TABELA 02. Desempenho do Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural em 2002.

Estados	Famílias	Áreas (Hectares)	Proporção por Família	Custo para compra da Terras + Infraestrutura (em R\$)	Proporção dos custos por Família (em R\$)	Proporção dos custos por Hectare de terra (em R\$)
Bahia	752	14.777	19,65	3.110.016	4.135,65	210,46
Ceará	181	6.346	35,06	1.018.741	5.628,40	160,53
Maranhão	1.341	32.991	24,60	4.395.170	3.277,53	133,22
Paraíba	106	1.679	15,83	784.185	7.397,97	467,05
Pernambuco	314	6.246	19,89	2.087.292	6.647,42	334,18
Piauí	247	6.725	27,22	825.512	3.342,15	122,75
Rio Grande Do Norte	83	650	7,83	422.288	5.087,80	649,67
Total	3.024	69.414	-	12.643.203	-	-

FONTE: PEREIRA, M.M.J, 2009. Adaptado por Gustavo Ramos.

Conforme Alencar (2006) no Ceará, o programa Cédula da Terra atendeu duas mil famílias beneficiadas com a compra de 114 imóveis correspondendo a 72.536 mil hectares. A meta inicial era atingir três mil famílias com a compra de 120 mil hectares. O Banco da Terra, entre os anos de 2000 e 2002 foram adquirido 104 imóveis num total de 66.503 hectares beneficiando 1.464 famílias. Já o projeto Crédito Fundiário e Combate a Pobreza Rural, 381 famílias foram beneficiadas com a compra de 27 imóveis abrangendo 15.170 hectares (ver TABELA 03). Todas as famílias receberam entre R\$ 10 mil e R\$ 14 mil para aquisição da terra e investimentos comunitários. (ver TABELA 04)

TABELA 03: Programas de compra e venda de terras, Ceará (1997-2004).

Programas	Nº de Imóveis	Nº de Famílias	Custo Médio por Família para Aquisição de Terras (em R\$)	Áreas (em Hectares)	Custo Médio por Hectare (em R\$)
São José	44	694	5.760,38	23.624	169,22
Cédula da Terra	114	2.000	5.275,18	72.536	72.536
Banco da Terra	104	1.464	6.126,41	66.503	66.503
Crédito Fundiário	27	381	6,199,39	15.170	15.170
Total	289	4.539	-	-	-

FONTE: ALENCAR, 2005.

TABELA 04: Volume de recursos aplicados nos programas de compra e venda de terras, Ceará (1997-2004).

Programas	Custo para Aquisição de Terras (em R\$)	Custo para Investimentos Comunitários (em R\$)	Ajuda de Custo Inicial (em R\$)	Gasto Médio por Família (em R\$)
São José	3.997.701,44	-	-	5.760,37
Cédula da Terra	10.500.000,00	8.091.620,00	3.029.718,44	10.810,66
Banco da Terra	9.700.000,00	6.726.044,00	2.687.100,00	13.055,42
Crédito Fundiário	2.226.998,36	1.861.191,64	589.810,00	12.278,21
Total	26.424.699,80	16.678.855,64	6.306.628,44	-

FONTE: ALENCAR, 2006.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Temos em disputa dois paradigmas de reforma agrária. De um lado temos o modelo tradicional pautado pelo uso social da terra e realizado através da desapropriação das grandes propriedades latifundiárias improdutivas, dispositivo este assegurado na Constituição Federal. Do outro, o modelo apresentado pelos organismos financeiros multilaterais, baseado na abertura de crédito para compra de terras por famílias sem terras, ou com poucas terras. Importante destacar que mais que uma diferença na forma de aquisição da terra, observamos que o processo de acesso a terra, digo, a caminhada do trabalhador rural sem terra até a sua conquista, é vivenciada distintamente, podendo repercutir nas relações de produção depois de chegada à terra.

Dentro desse longo, e histórico, processo de expulsão e expropriação do trabalhador rural da terra e da sua força de trabalho, conseqüentemente da concentração de longas extensões de terras por poucos proprietários latifundiários e da acumulação dos meios de produção, a luta pelo acesso a terras trás no seu interior uma composição de lutas sejam elas econômicas, sociais, políticas e culturais. Tomando o MST como referencial de luta por reforma agrária, entendemos o movimento social como principio educativo. Desta forma, a ocupação de terras se estabeleceu como instrumento de ruptura com as estruturas de poder, ao passo que cria o cenário pedagógico capaz de possibilitar a formação e educação dos trabalhadores rurais sem terra. Essa ruptura cria a possibilidade dos sujeitos refletirem sobre sua condição, reconhecendo-se como tal, além de propiciar um ambiente dialógico de construção de novas possibilidades de realização da vida cotidiana, das relações de propriedade e de produção, com o horizonte na coletividade e no associativismo, percebendo formas alternativas de propriedade da terra e dos meios de produção. Neste sentido, “a ocupação é uma ação decorrente de necessidades e expectativas, que inaugura questões, cria fatos e descortina situações” (FERNANDES, 2001, p 03).

Conforme Fernandes, o processo de ocupação de terras é compreendido a partir das realidades locais, das experiências regionais, de conjunturas específicas, portanto coloca em questão relações sociais, econômicas e culturais específicas e vivenciadas pelos sujeitos no interior do processo de luta pela terra. Assim, todos os momentos de organização do movimento são compreendidos como momentos formativo, desde o trabalho de base (primeiro momento de aproximação do MST com os pequenos produtores rurais), ocupação, acampamento, até a organização do assentamento (momento que poderia ser entendido como final do processo de luta pela terra). O trabalho de base é sempre um

espaço comunicativo e de integração dos sujeitos, compreendendo as dinâmicas locais e aproximando os trabalhadores de experiências de organização de outras ocupações. A partir do trabalho de base que se pensa a ocupação (metodologia/ forma/ estratégia), que se fortalece a organização social e se estabelece a organização do movimento. (FERNANDES, 2001; CALDART, 2001).

A própria organização do movimento é baseada na cooperação e integração dos sujeitos. No interior desse processo criam (e recriam) estruturas para garantir a manutenção das necessidades mais básicas como alimentação, segurança e educação, no processo de acampamento e ocupação, comissões de negociação locais, até os núcleos e setores que responsáveis por coordenação das ações formativas – educação, saúde, jovens mulheres, etc. A repercussão dessa experiência organizativa, que como dita anteriormente, não se encerra na chegada a terra, ao contrário, as famílias assentadas continuam se reconhecendo enquanto movimento, pode ser percebida nas formas de organização dos assentamentos, nas dinâmicas de produção e na reprodução sociometabólica da vida cotidiana. Há no interior do movimento a compreensão que a política de reforma agrária na se encerre com a conquista única e exclusiva da terra, mas que se estende para os processos de produção, circulação e controle.

Diferentemente, os assentamentos originários da política de crédito fundiário, esse processo pedagógico, muitas vezes não é experimentado pelos trabalhadores rurais. Como no caso do assentamento Alegre-Fruta, onde as famílias não possuíam qualquer interassam anterior. Observamos um choque cultural, quando a imposição de uma determinada forma de produção para as famílias antes acostumadas a produzirem como arrendatários ou como moradores/agregados de um grande proprietário de terras, então produzindo individualmente, tendo que destinar parcela da produção para o patrão.

A organização da produção também é fortemente impactada no contexto da reforma agrária de mercado. Explico, como dito anteriormente, o pequeno produtor camponês produz para subsistência, sendo o excedente destinado para o mercado. A produção atende uma demanda/necessidade interna do próprio produtor camponês e sua família ou de sua comunidade, respeitando as condições locais de solo, recursos hídricos e clima. A variedade de culturas é outra característica presente na produção camponesa, desta forma a uma garantia que durante todo o ano chegue à sua mesa uma significativa variedade alimentícia.

Todavia, com a progressiva expansão do capital no campo, o, conseqüente, “fim do regime de autossuficiência econômica não permite ao pequeno agricultor prover por inteiro às próprias necessidades alimentares” (CANDIDO, 2010, 161). Esclarecedor o prognóstico de Antonio Candido, ao falar sobre o caipira paulistano nos anos 50:

“Isso significa que não se fabrica mais açúcar, nem se limpa arroz em casa. Como aconteceu com a farinha de milho, predomina o hábito de recorrer aos estabelecimentos de benefício da vila, onde se compra açúcar e banha. Trata-se, pois, de um acentuado incremento de dependência, que destrói a autonomia do grupo de vizinhança, incorporando-o ao sistema comercial das cidades. E, ao mesmo tempo, uma perda ou transferência de elementos culturais, que antes caracterizavam a sociedade caipira na sua adaptação ao meio. Desapareceram, ou estão desaparecendo: tipiti, prensa de mandioca, monjolo, moinho, engenhoca, pilão de pé, prensa manual, assim como as técnicas correspondentes. Não tardará o dia em que desapareçam também os pilões de mão, fornos de barro, peneiras, que ainda representam os restos do equipamento tradicional” (CANDIDO, 2010, 162)

Desta forma, “o homem rural depende, portanto, cada vez mais da vila e das cidades, não só pra adquirir bens manufaturados, mas para adquirir e manipular os próprios alimentos” (CANDIDO, 2010, 162). É no decorrer do processo de expansão do capital que o regime de autossuficiência econômica das populações rurais, como do caipira paulistano descrito por Antonio Candido, vai progressivamente se dilapidando. Esse processo é radicalizado quando observamos os projetos desenvolvidos nos assentamentos rurais de reforma agrária de mercado.

Os projetos comunitários desenvolvidos nos assentamentos originários do crédito fundiário tem um claro objetivo ao pagamento da dívida adquirida. Tais projetos, orientados por organismos de estado como a Ematerce, no caso do Ceará, e financiados através da aquisição de um novo crédito (como por exemplo, o Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), apesar de terem a estrutura familiar como base de organização da produção, impõem uma demanda que é muitas vezes estranha as necessidades das famílias. A orientação da produção é apontada por uma demanda de mercado.

Se de um lado, como já apontado no início deste tópico, há grave dificuldade de integração das famílias que anteriormente não haviam experimentado essa lógica de produção coletiva, a imposição da monocultura, como nos casos estudados da fruticultura irrigada do abacaxi e da goiaba, amplia o processo de dependência destas famílias junto aos mercados locais na busca de gêneros alimentícios para suprir suas necessidades imediatas. Há uma completa subordinação do financiamento, produção e comercialização das relações socioeconômicas, outrora autônomas e autossuficientes ou parcialmente autônomas e autossuficientes. A terra como propriedade familiar, mediadora das relações sociais do pequeno produtor camponês, entendida como terra de trabalho, subordinada a lógica de produção do sistema do capital, passa a ser compreendida como terra de negócio (MARTINS, 1991). Seus resultados sociais, as formas de reprodução da vida do trabalhador rural e sua família são distintas.

Presos as demandas impostas pelo mercado, e refém dele para suprir suas necessidades básicas de manutenção da vida, sujeitos as mesmas intemperanças, e endividado, o produtor camponês assistem ao agravamento das suas condições de vida e acentuada pobreza.

REFERÊNCIAS

- CALDART, R.S. *A Escola é mais do que escola na pedagogia do Movimento Sem Terra*. São Paulo: Editora Vozes, 1999.
- CANDIDO, A. *Parceiros do Rio Bonito: Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. 11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Ouro sobre azul, 2010.
- FERNADES, B. M. *A ocupação como forma de acesso à terra*, 2001.
- FERNADES, B. M. **Questão Agrária, Pesquisa e MST**. São Paulo: CORTEZ, 2001.
- FERNADES, B. M., *MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Formação e Territorialização em São Paulo*. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- GENNARI, E. **EZLN. Passos de Uma Rebeldia**. São Paulo: editora Expressão Popular, 2005.
- GUANZIROLE, C. E. [ET AL]. **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. RIO de Janeiro: Garamond, 2001.
- MARTINS, J. S. **Espropriação e Violência: a questão política no campo**. 3ª edição. São Paulo: Editora Hicitec, 1991.
- MARTINS, M.D. *O Banco Mundial e a Terra: Ofensiva e Resistência na América Latina, África e Ásia*. São Paulo: Editora Viramundo, 2004.
- MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital: Rumo a uma teoria da transição**. 1ª edição revista. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.
- OLIVEIRA, A. U. **Agricultura camponesa no Brasil**. 3ª edição, São Paulo- Contexto 1997.

- PEREIRA, J.M.M. A Política de Reforma Agrária de Mercado do Banco Mundial. Fundamentos, objetivos, contradições e perspectiva. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.
- PIANCÓ, A. R. D. Ocupação da fazenda Caldeirão/Assentamento 10 de abril. Fortaleza, 1993.
- SAUER, S., PEREIRA, J. M. M. Capturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- SILVA, J. G. A Modernização dolorosa, estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- SILVA, J. G. Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira. 2ª edição, São Paulo: HUCITEC, 1989.
- SILVA, J. G. **O que é Questão Agrária.** 16ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- SILVA, J. J. Caldeirão e Assentamento 10 de Abril – Passado e Presente na Luta por Terra no Cariri Cearense. Fortaleza, 2010.